

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
**DIRETORA: MARIA JOCILDA
BARBOSA FERREIRA**

Jaguaribe, 02 de Março de 2007

Edição Nº: 109

PORTARIA Nº30.15 DE 02 DE MARÇO DE 2007. Concede gratificação de Dificil Acesso, aos Professores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 64, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 840/06, **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder aos servidores, **Francisco Antonio de Sousa Saldanha**, Professor PEB-III, **Maria Aldeci Duarte**, Professora PEB-I, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, a gratificação de 10% (dez por cento), sobre o seus vencimentos base pelo exercício de sua função em localidade considerada de difícil acesso. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor a data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 02 de Março de 2007. **JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL.**

*** **

PORTARIA Nº30.17 DE 02 DE MARÇO DE 2007. Concede adicional de serviço extraordinário, aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto nos Arts. 76, 77 e 78, da Lei Municipal nº 543 de 27 de novembro de 1993, **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder adicional de serviço extraordinário, aos servidores do quadro da Prefeitura, constantes no Anexo Único que integra esta Portaria, cujas atividades exijam atender a situações excepcionais e temporárias, respeitando o limite máximo de 02 (duas) horas por jornada. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 02 de Março de 2007. **JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL.**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA N 30.17 DE 02 DE MARÇO DE 2007.

ADICIONAL DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	QUANTIDADE DE HORAS
Maria de Fátima F. Alves	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Desenv. Rural	40 horas
Raimundo Nonato da Silva	Operador Trator de Pneu	Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Meio Ambiente	40 horas
Maria Vera Lúcia das Chagas	Gari	Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Meio Ambiente	24 horas
José George de Lima Fialho	Vigia	Secretaria de Saúde	40 horas

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 02 de Março de 2007. José Sérgio Pinheiro Diógenes **PREFEITO MUNICIPAL.**

*** **

PORTARIA Nº 30.18 DE 02 DE MARÇO DE 2007. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE.**, José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** Nomear, de acordo com o artigo 12, Inciso II, da lei nº 543 de 27 de Novembro de 1993, combinado com a Lei Municipal nº 840 de 05 de dezembro de 2005, **Ruth Macário dos Santos**, para ocupar o cargo em Comissão de **Coordenador de Unidade Escolar, Nível DAS-IV** do quadro desta Prefeitura. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE. PAÇO DA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CEARÁ, aos 02 de Março de 2007. José Sérgio Pinheiro Diógenes **Prefeito Municipal.**

*** **

PORTARIA Nº 30.16 DE 02 DE MARÇO DE 2007. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE.**, José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** Nomear, de acordo com o artigo 12, Inciso II, da lei nº 543 de 27 de Novembro de 1993, combinado com a Lei Municipal nº 840 de 05 de dezembro de 2005, **Maria Juraci dos Santos Silva**, para ocupar o cargo em Comissão de **Coordenador de Unidade Escolar, Nível DAS-IV** do quadro desta Prefeitura. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CEARÁ**, aos 02 de Março de 2007. José Sérgio Pinheiro Diógenes **Prefeito Municipal.**

*** **

PORTARIA Nº30.19 DE 02 DE MARÇO DE 2007. Concede adicional por trabalho noturno, aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 79, parágrafos 1º, 2º 3º e 4º, da Lei Municipal nº 543 de 27 de novembro de 1993, **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder adicional por trabalho noturno, aos servidores do quadro da Prefeitura, constantes no Anexo Único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 02 de Março de 2007. **JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL.**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA N 30.19 DE 02 DE MARÇO DE 2007.

ADICIONAL POR TRABALHO NOTURNO

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	VALOR
Jacqueline Paiva Ribeiro	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 12,04
Raimunda Ferreira	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 5,41
Joana Darc Silveira Batista	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 12,04
Maria de Fátima Elias dos Santos	Aux. de Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Saúde	R\$2,71

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 02 de Março de 2007. José Sérgio Pinheiro Diógenes **PREFEITO MUNICIPAL.**

*** **

PORTARIA Nº 30.21 DE 02 DE MARÇO DE 2007. Concede gratificação de sobreaviso, aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 4º, da Lei Municipal nº 850/06, **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder gratificação de sobreaviso, aos servidores da área de Saúde, que presta atendimento em regime de sobreaviso, no Hospital Municipal, constante no Anexo Único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 02 de Março de 2007. **JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
**DIRETORA: MARIA JOCILDA
BARBOSA FERREIRA**

Jaguaribe, 02 de Março de 2007

Edição Nº: 109

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA N° 30.21 DE 02 DE MARÇO DE 2007.

GRATIFICAÇÃO DE SOBREAVISO

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	VALOR SOBREAVISO
Alcione Meire Peixoto Pinheiro	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 13,33
Ana Cristina Rodrigues Gomes	Agente Social	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 6,25
Maria Alvanir Alves da Silva	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 13,33

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 02 de Março de 2007. José Sérgio Pinheiro Diógenes **PREFEITO MUNICIPAL**.

*** **

PORTARIA N°30.22 DE 02 DE MARÇO DE 2007. Concede gratificação pela execução de trabalho em atividades ou operações insalubres a servidora do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Sérgio Pinheiro Diógenes**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto nos Arts. 69 e 71, da Lei Municipal n° 543 de 27 de novembro de 1993, combinado com o Decreto n° 260, de 23 de Dezembro de 2004. **RESOLVE: Art. 1°.** Conceder gratificação pela execução de trabalho em condições insalubres a servidora Pública Municipal, **Antonia Rivaneide Bezerra de Figueiredo**, por estar em efetivo exercício e desempenhar atividades de risco, próprias da área da saúde. **Art. 2°.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3°.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 02 de Março de 2007. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES **PREFEITO MUNICIPAL**.

*** **

PORTARIA N° 30.23 DE 02 DE MARÇO DE 2007. Concede gratificação por tempo integral de serviço, aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Sérgio Pinheiro Diógenes**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 3°, da Lei Municipal n° 850/06, **RESOLVE: Art. 1°.** Conceder gratificação por tempo integral de serviço, aos servidores do quadro da Prefeitura, constante no Anexo Único que integra esta Portaria, cujas atividades exijam a prestação de serviços além da jornada normal de trabalho. **Parágrafo Único** – Cessada a necessidade da gratificação por tempo integral de serviço, os mesmos retornarão ao regime normal de trabalho. **Art. 2°.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3°.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 02 de Março de 2007. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES **PREFEITO MUNICIPAL**.

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA N°30.23 DE 02 DE MARÇO DE 2007.

GRATIFICAÇÃO POR TEMPO INTEGRAL DE SERVIÇOS

NOME	CARGO	SECRETARIA	NÍVEL	GRATIFICAÇÃO
Aluisio Melo Lima	Médico	Secret. Municipal de Saúde	Nível-I	R\$ 4.912,08
Conceição Rodrigues Vieira	Aux. Serviços Educacionais	Secret. Municipal de Educação	Nível-I	R\$ 32,00
Cristina Nogueira de Sousa	Aux.Serviços Gerais	Secret. Municipal de Educação	Nível-I	R\$ 32,00
Elisangela Nogueira Pinheiro	Aux.Serviços Gerais	Secret. Municipal de Educação	Nível-I	R\$ 32,00
Francineide Lino S. Dantas	Aux.Serviços Gerais	Secret. Municipal de Educação	Nível-I	R\$ 32,00
Margaret Meireles da Silva Bezerra	Aux.Serviços Gerais	Secret. Municipal de Saúde	Nível-III	R\$ 60,00
Maria de Fátima Elias dos Santos	Aux.Serviços Gerais	Secret.Municipal de Saúde	Nível-III	R\$ 60,00
Mascionilia Anastácio da Silva	Agente Administrativo	Secret.Municipal de Educação	Nível-I	R\$ 32,00
Sônia Guimarães Maia	Visitadora Sanitária	Secret.Municipal de Saúde	Nível-I	R\$ 150,00

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 02 de Março de 2007. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES **PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

PORTARIA N° 30.20 DE 02 DE MARÇO DE 2007. Concede gratificação por plantão, aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Sérgio Pinheiro Diógenes**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 4°, da Lei Municipal n° 850/06, **RESOLVE: Art. 1°.** Conceder gratificação de plantão, aos servidores da área de saúde, que prestam atendimento em regime de plantão no Hospital Municipal, constantes no Anexo Único que integra esta Portaria. **Art. 2°.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3°.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 02 de Março de 2007. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES **PREFEITO MUNICIPAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DIRETORA: MARIA JOCILDA
BARBOSA FERREIRA

Jaguaribe, 02 de Março de 2007

Edição Nº: 109

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA N º30.20 DE 02 DE MARÇO DE 2007.

GRATIFICAÇÃO POR PLANTÃO

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	VALOR
Delne Maria Barreto Pinheiro	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 35,00
Jacqueline Paiva Ribeiro	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 35,00
Benedito Lopes de Sousa	Enfermeiro	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 162,00
Diana Ferreira Aragão	Médica	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 315,00
Joana Darc Silveira Batista	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 35,00

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 02 de Março de 2007. José Sérgio Pinheiro Diógenes **PREFEITO MUNICIPAL**.

*** **

PORTARIA Nº 91 / 2007 JAGUARIBE, 02 de Março de 2007. JEANNE NOGUEIRA GOMES, Secretária Municipal de Saúde de Jaguaribe, no uso de suas atribuições legais. **RESOLVE:** Conceder ao Servidor WELTON PINHEIRO PESSOA, lotado na SECRETARIA DA SAÚDE, ocupante da função de MOTORISTA, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estada ao município de FORTALEZA-CE, a importância de R\$ 100,00 (CEM REAIS) referente a Diária no período de 04/03/07 e 05/03/07, quando tratará de assunto de interesse desta municipalidade, ficando-lhe atribuído(a) 02 (duas) diária(s), no valor unitário de R\$ 50,00(CINQUENTA REAIS). A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Comunique-se, Cumpra-se, Arquive-se. Gabinete da secretária, em 02 de Março de 2007. SECRETÁRIA DE SAÚDE.

*** **

PORTARIA Nº 30.24.1 DE 02 DE MARÇO DE 2007. Concede ampliação de carga horária a professora do quadro efetivo do magistério, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 840 de 05 de Dezembro de 2005, **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder ampliação de carga horária de trabalho, até atingir o limite máximo de 50 (cinquenta) horas semanais, a professora do quadro efetivo do magistério, **Daniele de Assis Pinheiro**, com exercício funcional nas Escolas da Rede Municipal de Ensino Fundamental e Educação Infantil, objetivando suprir carências nas unidades escolares. **Parágrafo único.** Cessada a necessidade de ampliação da carga horária de trabalho da docente, a mesma retornará ao regime normal de trabalho de 25 (vinte e cinco) horas semanais de atividades. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 02 de Março de 2007. José Sérgio Pinheiro Diógenes **Prefeito Municipal**.

*** **